



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006175-3

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 086062219

Ref.

Deliberação do processo SEI nº **1020.2022/0022986-0** - AD nº **#23373-22-SP-ALV**

258ª Reunião Ordinária

Interessado: Alef Copola

Contribuinte: 068.047.0060-0

Local: Rua Homem da Costa, 22.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/HMP) – ‘Aprova Digital’

Histórico: Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolada em 05/12/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP, subcategoria de uso HMP, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua Homem da Costa, nos termos da alínea “c” do inciso IV do Artigo 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/018/2023

A CAEHIS, em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2023, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Homem da Costa, nos termos da alínea 'c' do inciso IV do Art. 9º do Decreto nº 59.885/20, considerando a proposta ora apresentada contem 09 UH e sem previsão de vagas para veículos, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

Membro designado à Presidência da CAEHIS

Nos termos do §2º do Art. 7º da Resolução CAEHIS nº 03/2018

(Regimento Interno)

VOTARAM:

LUCIANA BERTOLINI BEZERRA

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

ROSANA YAMAGUTI

LUDYMILA HERRERO SINKUS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO



Luciana Bertolini Bezerra

Assessor(a) Técnico(a)

Em 07/07/2023, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086062219** e o código CRC **70E299B9**.
